

agrupamento de escolas da abelheira

VIANA DO CASTELO

PLANO DE **MELHORIA**

2015 – 2017

14 de outubro de 2015

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Melhoria tem como objetivo o fortalecimento e/ou mudança de práticas, em resposta às áreas destacadas no âmbito da avaliação externa, pretendendo, deste modo, assumir um compromisso entre um processo de melhoria e o estabelecimento de condições objetivas de como essa melhoria será alcançada. Este plano reforça e complementa-se com os sucessivos planos de melhoria que se têm vindo a implementar ao longo dos últimos anos.

É fundamental que a escola, seguindo as recomendações da Inspeção Geral da Educação e Ciência, procure descrever de forma seletiva, sintética e pragmática as ações, se comprometa a implementar, desencadeando esforços de melhoria.

Para cada ação de melhoria do plano, são indicados os responsáveis que, em conjunto com outros elementos da comunidade educativa, apresentarão as ações que deverão ser implementadas para a prossecução dos objetivos que se pretendem atingir. Serão, ainda, contempladas formas que possibilitem a mensurabilidade, para efeitos de concretização de cada ação que, mediante uma prática sistémica de monitorização, constituirá forma de relevar as concretizações que venham a ser produzidas na organização.

2. MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE MELHORIA

Cada uma das áreas identificadas constituir-se-á como um eixo de intervenção, onde se esbaterão as ações de melhoria, que hão de resultar de um processo de auscultação e posterior (re)construção, oriundas das estruturas que, de forma direta ou indireta, lhe estejam associadas. Tal processo resultará num compromisso de melhoria coletiva, indutor de mudança e compatível com uma ideia de melhoria contínua.

Cada área de melhoria é suscetível de incorporar várias ações de melhoria, tanto a nível da proveniência como do próprio espectro de ação.

As ações de melhoria serão sempre imputadas a uma área de melhoria, para que sejam concebidas de forma focada, procurando responder com a promoção de estratégias de intervenção dentro da área para que apontam.

O desencadear das ações de melhoria, a serem desenvolvidas pelas diferentes estruturas, pode ser objeto de homogeneização nos órgãos de administração e gestão, com o propósito de acrescentar eficácia ao processo de melhoria.

3. ÁREAS E AÇÕES DE MELHORIA

De acordo com o relatório de avaliação externa, as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são:

- A.** A representatividade dos alunos nos órgãos e estruturas como forma de promover a sua crescente autonomia e a corresponsabilização na tomada de decisão e de darem o seu contributo nas ações de melhoria.
- B.** A explicitação, nos documentos estruturantes, dos critérios de valorização do mérito e de incentivo à aprendizagem e a previsão de prémios de mérito que permitam distinguir os alunos que, em cada ciclo do ensino básico, revelem atitudes exemplares de relevância académica e/ou social.
- C.** O acompanhamento da prática letiva em sala de aula, com carácter sistemático e intencional, enquanto dispositivo de autorregulação e de formação entre pares, com impacto no desenvolvimento profissional e na inovação de práticas pedagógicas.
- D.** A consolidação do processo de autoavaliação, enquanto dispositivo autónomo e sustentado, de autorregulação e de suporte à tomada de decisão, articulado com as necessidades e com as práticas avaliativas já existentes e produtor de um conhecimento cada vez mais aprofundado e reflexivo das práticas pedagógicas e organizativas, capaz de criar condições para resultados de excelência.

A. A representatividade dos alunos nos órgãos e estruturas como forma de promover a sua crescente autonomia e a corresponsabilização na tomada de decisão e de darem o seu contributo nas ações de melhoria.

As ideias manifestadas pelos alunos devem ser ouvidas, analisadas, discutidas e confrontadas, com vista à sua participação efetiva na construção de um caminho partilhado.

ÁREA DE MELHORIA	
A representatividade dos alunos nos órgãos e estruturas educativas	
AÇÃO DE MELHORIA	
Participação dos alunos em Assembleia de Delegados	
Coordenador da ação	Equipa operacional
Diretora do Agrupamento	Coordenadoras de Diretores de Turma 2.º e 3.º ciclos
Descrição da ação de melhoria	
Promover a reunião dos delegados de turma em assembleia de delegados, uma vez por período.	
Objetivo(s) da ação de melhoria	
<ul style="list-style-type: none"> • Aproximar os alunos das estruturas de gestão escolar. • Solicitar a colaboração dos alunos no incremento de apresentação de propostas de atividades comprometendo-os na construção do Plano Anual de Atividades. 	
Atividades a realizar	
<ul style="list-style-type: none"> • Gerar ordens de trabalho comuns às assembleias de turma de acordo com os interesses específicos dos alunos, tendo em conta a sua participação na vida da escola. • Realizar assembleias de delegados e subdelegados para o envolvimento efetivo dos alunos na vida da comunidade educativa. • Promover reuniões entre delegados e subdelegados por ano de escolaridade com vista à apresentação de propostas de atividades para o Plano Anual de Atividades, clubes e projetos. 	
Resultado(s) a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> • Maior sensibilização no seio dos alunos face à importância da participação na vida da comunidade. • Aumento da participação da AD na vida da comunidade escolar. • Aumento do número de atividades coorganizadas com alunos. 	
Constrangimentos	Data de início
<ul style="list-style-type: none"> • Adesão dos alunos. • Horários/instalações 	novembro de 2015
Recursos humanos envolvidos	
Delegados e Subdelegados de turma	
Monitorização e avaliação da ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Atas e relatórios onde conste: • Número de assembleias concretizadas. • Quantidade de delegados e subdelegados presentes. • Ações promovidas pelos alunos no Plano Anual de Atividades. 	

B. A explicitação, nos documentos estruturantes, dos critérios de valorização do mérito e de incentivo à aprendizagem e a previsão de prémios de mérito que permitam distinguir os alunos que, em cada ciclo do ensino básico, revelem atitudes exemplares de relevância académica e/ou social.

A escola no seu todo deve fornecer, juntamente com os princípios, direitos e valores pelos quais os alunos se devem nortear, modelos e exemplos em que esses comportamentos se efetivem. Por outro lado, os alunos que estruturam a sua vivência escolar de acordo com princípios e valores social e academicamente relevantes, devem ver esse comportamento devidamente valorizado.

ÁREA DE MELHORIA	
A valorização do mérito e de incentivo à aprendizagem e a previsão de prémios de mérito para os 2.º e 3.º ciclos.	
AÇÃO DE MELHORIA	
Valorizar o mérito e incentivar à aprendizagem	
Coordenador da ação	Equipa operacional
Conselho Pedagógico	Coordenadores de Departamento Coordenadoras Diretores de Turma 2.º e 3.º ciclos Conselhos de Turma
Descrição da ação de melhoria	
Criação dos quadros de valor e de excelência, para atribuição de um diploma de valor e excelência, em sessão pública.	
Objetivo(s) da ação de melhoria	
<ul style="list-style-type: none"> • Criar as condições para a implementação/desenvolvimento de uma cultura de valores e de mérito; • Valorizar/reconhecer iniciativas, comportamentos ou ações exemplares; • Valorizar/reconhecer os trabalhos/resultados académicos realizados; • Promover e incentivar à participação dos alunos em atividades/eventos a nível escolar. 	
Atividades a realizar	
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Regulamento dos Quadros de Valor e Excelência; • Divulgar o regulamento; • Realizar reuniões de conselhos de turma; • Constituir uma comissão para ratificar as decisões dos conselhos de turma; 	
Resultado(s) a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> • Maior sensibilização para a importância das atitudes e valores no seio da comunidade educativa; • Consciencialização da importância do trabalho para o sucesso académico; • Maior empenho nas tarefas escolares. 	
Constrangimentos	Data de início
Ponderação de valores	novembro 2015
Recursos humanos envolvidos	
<ul style="list-style-type: none"> • Diretores de Turma • Coordenadoras de Diretores de Turma • Professores da turma • Assistentes Operacionais • Outros 	
Monitorização e avaliação da ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Atas dos conselhos de turma com as propostas; • Outras propostas • Relatório final 	

C. O acompanhamento da prática letiva em sala de aula, com carácter sistemático e intencional, enquanto dispositivo de autorregulação e de formação entre pares, com impacto no desenvolvimento profissional e na inovação de práticas pedagógicas.

A vivência da prática educativa em todas as suas vertentes deve ser feita de forma refletida e partilhada. Paralelamente à necessária autonomia que o docente necessita para o efetivo exercício da sua atividade letiva, deve também ser-lhe proporcionada a possibilidade de refletir sobre as suas experiências, as suas dúvidas e perplexidades e possíveis alternativas. O acompanhamento e supervisão da prática letiva, para além de permitir uma efetiva monitorização do cumprimento do currículo e diretrizes programáticas, deve, também, fornecer instrumentos para que a reflexão e partilha entre pares se efetive de forma clara e profícua.

ÁREA DE MELHORIA	
Acompanhamento e Supervisão da prática letiva	
AÇÃO DE MELHORIA	
Acompanhamento e supervisão da prática letiva	
Coordenador da ação	Equipa operacional
Diretora	Coordenadores de Departamentos
Descrição da ação de melhoria	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o processo de planeamento de modo a assegurar o cumprimento do currículo nacional. • Monitorizar a aplicação dos critérios de avaliação definidos/aprovados pelo Conselho Pedagógico. • Monitorizar o trabalho de articulação entre as diferentes disciplinas, em cada ano. • Monitorizar o trabalho da coordenação de todas as estruturas de orientação educativa. • Promover o funcionamento regular de reuniões setoriais entre docentes do mesmo grupo e entre docentes da mesma turma, para partilha de materiais, atividades, e experiências estratégicas e instrumentos de aferição. • Monitorizar/analisar regularmente os indicadores de sucesso organizados por área curricular disciplinar, turma, ano e ciclo de estudos, confrontando-os com as médias nacionais e as metas de sucesso fixadas pelo Agrupamento. 	
Objetivo(s) da ação de melhoria	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a auto e heterosopia de práticas letivas alvo de reflexão conjunta. • Reforçar as práticas de parceria em sala de aula. • Realizar reuniões de departamento/ano para planificação conjunta, construção de materiais e discussão de questões relacionadas com a prática letiva no sentido de regulação e homogeneização de boas práticas. • Partilhar práticas pedagógicas e científicas entre docentes. 	
Atividades a realizar	
<ul style="list-style-type: none"> • Análise periódica sobre as práticas letivas e sobre os resultados escolares nas diversas disciplinas. • Organização de momentos para troca de impressões sobre o processo e generalização do processo aos restantes docentes. • Atribuição de parcerias em sala de aula, sempre que possível, que durante o ano letivo serão geridas em conformidade com o balanço realizado e necessidades verificadas. • Sensibilização dos docentes para um envolvimento mais efetivo para a iniciativa. • Construção de instrumentos de autoavaliação. 	
Resultado(s) a alcançar	

- Sensibilização dos docentes para a implementação de ações com o objetivo de melhorar a prática letiva.
- Integração da supervisão na prática letiva como uma componente importante no desempenho dos docentes.
- Melhoria da capacidade de autorregulação pedagógica dos docentes e das estruturas de acompanhamento e orientação educativos.
- Sistematização de práticas comuns de partilha de procedimentos pedagógicos e/ou científicos entre docentes.
- Criação de hábitos de reflexão, verificação real e análise do trabalho efetivamente realizado pelos docentes.
- Partilha de boas práticas pedagógicas.

Constrangimentos	Data de início
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades de articulação de horários. • Resistências em alterar as práticas instituídas/os métodos 	novembro de 2015
<p data-bbox="432 775 767 801">Recursos humanos envolvidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretora do Agrupamento • Coordenadores de Departamentos • Docentes do Agrupamento 	
Monitorização e avaliação da ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de práticas de auto e heterosopia por departamento; • Cumprimento do objetivo em pelo menos um terço das reuniões realizadas. • Atas de reuniões. • Relatórios finais. 	

- D. A consolidação do processo de autoavaliação, enquanto dispositivo autónomo e sustentado, de autorregulação e de suporte à tomada de decisão, articulado com as necessidades e com as práticas avaliativas já existentes e produtor de um conhecimento cada vez mais aprofundado e reflexivo das práticas pedagógicas e organizativas, capaz de criar condições para resultados de excelência.**

Estabelece a Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que em cada estabelecimento de educação exista um sistema de autoavaliação que, a partir de uma análise diagnóstica, incentive ações e processos de melhoria da qualidade e promova nas escolas uma cultura de melhoria continuada, de exigência e de responsabilidade.

ÁREA DE MELHORIA	
Consolidação do processo de autoavaliação do Agrupamento, enquanto dispositivo autónomo e sustentado, de autorregulação e de suporte à tomada de decisão	
AÇÃO DE MELHORIA	
Aprofundamento das dinâmicas de Autoavaliação já existentes no Agrupamento com um maior envolvimento da comunidade educativo e formação específica no âmbito da avaliação escolar dos elementos da Equipa de Autoavaliação (EAA), enquanto atores internos.	
Coordenador da ação	Equipa operacional
Diretora do Agrupamento	Equipa de Autoavaliação
Descrição da ação de melhoria	
Desencadear os mecanismos adequados para dar cumprimento ao previsto na Lei 31/2002, de 20 de dezembro. A adesão ao Programa de Apoio à Autoavaliação de Escolas - PA AE – da APAR, visa, entre outros facultar aos elementos da Equipa de Autoavaliação a sustentação teórica e metodológica necessária à montagem e operacionalização do Dispositivo de Autoavaliação (DAA) e orientá-la na adoção e seleção de métodos, instrumentos e técnicas de recolha e tratamento de informação necessária a uma reconstrução / reconfiguração crítica da realidade organizacional, educativa e pedagógica do Agrupamento.	
Objetivo(s) da ação de melhoria	
<ul style="list-style-type: none"> • Criar as condições para o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação permanente no Agrupamento. • Implicar todos os agentes educativos na análise sistemática das suas práticas e resultados. • Contribuir para a melhoria dos resultados educativos e escolares dos alunos do Agrupamento. • Intensificar e aprofundar processos de participação dos vários elementos da comunidade na vida do Agrupamento. • Efetivar a intervenção de todos os agentes educativos na vida do Agrupamento especialmente nos processos decisórios. 	
Atividades a realizar	
<ul style="list-style-type: none"> • Constituição de uma nova equipa de autoavaliação, mais alargada e representativa; • Formação específica no âmbito da avaliação escolar, no âmbito da adesão ao Projeto APAR. • Criação de um Dispositivo de Autoavaliação (DAA) que, sendo de natureza instrumental, permitirá dar uma visão holística do funcionamento do Agrupamento. • Definição dos critérios, pelo Conselho Pedagógico, para a constituição de um Grupo de Focagem. • Constituição do Grupo de Focagem. 	

Resultado(s) a alcançar	
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço de um conhecimento sistematizado do contexto escolar / educativo. • Consciencialização das dinâmicas humanas, relacionais e educativas do Agrupamento. • Identificação dos pontos fortes e fracos no âmbito das práticas educativas, dos resultados escolares, do funcionamento e gestão de recursos e da relação com a Comunidade Educativa e Meio Envolverte. • Promoção da reflexão dos diferentes agentes educativos com vista ao seu próprio desenvolvimento. • Fomento do sentido de pertença ao Agrupamento. 	
Constrangimentos	Data de início
Sujeição ao calendário do Projeto APAR	novembro 2015
Recursos humanos envolvidos	
<ul style="list-style-type: none"> • Docentes da EAA • Comunidade Educativa • Órgãos de Gestão Intermédia • Grupo de Focagem 	
Monitorização e avaliação da ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da Formação especializada por todos os membros da EAA • Elaboração de um Plano de Ação – a partir de 2016 • Produção de um Relatório anual e respetivo Plano de Melhoria • Promover momentos de reflexão decorrentes do desenvolvimento do processo de autoavaliação 	

4. Conclusão

Após a aprovação do Plano de Melhoria pelos órgãos competentes, deverá o mesmo ser colocado na página *web* da escola, conforme prevê a recomendação da IGEC, devendo ainda ser amplamente divulgado, pelos meios considerados mais eficazes, junto de todas as partes interessadas, de modo a que todos o conheçam e possam envolver-se ativamente na construção da melhoria da Escola.

Este plano pretende formalizar um conjunto de ações, que irão dar resposta aos problemas identificados no relatório da IGEC, aquando da avaliação externa. Para cada aspeto assinalado, foi estabelecido, de forma clara e sistematizada, um conjunto de atividades de melhoria, identificadas a metas a atingir, bem como designados os respetivos responsáveis.